

Nos termos do procedimento de massa com o n.º 2695/17.7BELSB, faz-se o devido Anúncio conforme despacho judicial constante daqueles autos:

“A Dra. Elisabete Maria Oliveira da Cunha Juiz de Direito da 5.ª Unidade Orgânica deste Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, FAZ SABER, que nos autos de Procedimentos em Massa, acima identificados, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados, abaixo indicados, CITADOS, para no prazo de DEZ (10) DIAS se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do art.º 81.º e art.º 99.º, n.º 5, alínea c) do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste:

- a) Que seja declarada a inconstitucionalidade e nulidade do n.º 1 do art. 1.º da Portaria n.º 206/2017, de 07 de julho, em Diário da República n.º 130/2017, Série I, de 2017-07-07, ao abrigo do disposto, de forma conjugada, nos artigos 13.º, 47.º, e 58.º, n.º 1 e 2, al. B) todos da Constituição da República Portuguesa; e nos artigos 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º do Regime do Internato Médico, consagrado no DL n.º 86/2015, de 20 de maio;
- b) Que seja revogada a decisão de exclusão dos Autores do procedimento concursal excecional, em sequência da declaração de inconstitucional e inconstitucionalidade supra;
- c) Que seja o Réu condenado a admitir os Autores ao concurso aberto com a publicação da Portaria n.º 206/2017, de 07 de julho, em Diário da República n.º 130/2017, Série I, de 2017-07-07, dos Requerentes que, tendo-se candidatado ao procedimento aberto nos termos do Aviso n.º 9609/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 162, de 25 de agosto, foram admitidos à formação especializada, considerando a sua melhor classificação na prova de seriação;
- d) Que, em consequência, seja o Réu condenado à prática de todos os atos necessários ao cumprimento ao ordenado nos termos referidos em a), b) e c), designadamente aceitando as manifestações de interesse em concorrer às vagas a que alude o procedimento excecional previsto na Portaria n.º 206/2017, de 07/07.

Uma vez expirado o prazo, acima referido (10 dias), os contrainteressados que como tais se tenham constituído, consideram-se CITADOS para contestar, no prazo de 20 DIAS, os autos acima referenciados, pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, nos termos do art. 99.º n.º 5 alínea a), do Código do Processo nos Tribunais Administrativos.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

No final da contestação devem apresentar o rol de testemunhas, juntar documentos e requerer outros meios de produzir e deduzir toda a defesa (n.º 1, 2, 3 e 4 do artigo 83.º do CPTA).

Caso não lhe seja facultado, em tempo útil, a consulta ao processo administrativo e disso der conhecimento ao juiz do processo, permite-se que a contestação seja apresentada no prazo de 10 dias contado desde o momento em que o contrainteressado venha a ser notificado de que o processo administrativo foi junto aos autos (n.º 3 do art. 82.º e art. 99.º n.º 5, alínea c) do CPTA).

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 11.º do CPTA.

A apresentação de contestação, implica o pagamento de taxa de justiça autoliquidada.”

Ana Carolina Lopes Manco
Ana Catarina Cunha Paris Lima
Ana Eloísa Pinto Ribeiro
Ana Filipa Cerqueira Ribeiro
Ana Isabel Ramos Redondeiro
Ana Luísa Fonseca e Paiva
Ana Martins Neves
Ana Rita Bernardino da Silva
Ana Rita Henriques Gomes
Ana Rita Mendes Cardoso Freire
Ana Sofia Bastos de Carvalho
André Augusto de Oliveira Matos Gonçalves
Andrea Bevin Rodriguez
Andreia Gil Roque Marques Ferreira
Antónia da Conceição Fernandes Cardoso Calenga
António Freitas Pinheiro
António Luís Sequeira Rebolo
Bruno da Silva Pedro
Bruno David Freitas
Carla Aurora Oliveira Pereira
Carlos Andrés Pérez Roa
Carlos Eduardo Canelas e Cadavez
Cláudia Sofia Vieira Pereira
Dagmar Emanuel Gonçalves Quintaneiro
Daniela Henriques dos Santos Teixeira Cardoso
David Alberto Novais da Costa
Diana Andrade Silva
Diana Maria Ameixa Palma
Diana Maria Sousa Simões de Almeida
Dinis José Viegas Calçada
Eduardo Miguel Vale da Paixão e Silva
Estevão Soares dos Santos
Filipe Jerónimo Alves Vaz
Flávio Bruno Oliveira Rodrigues
Frederica Parlato
Gizela Maria Lopes Pontes
Gloriana Maria de Lourdes Hamdjan
Helena José Gomes Fernandez
Heliodoro Guerreiro Coelho Manuel
Iryna Skyba
Jacquie Dolores Monteiro Morais
Jana Tischerová
Joana Farias Mota Faustino
Joana Gaspar Gamelas Ferreira de Carvalho
João Diogo Bonifácio Esteves Salgado
João Pedro de Almeida Porto
João Pedro Sousa Silva
Joaquim Jorge Faria Ribeiro de Freitas
Jorge Bruno Fernandes Pereira

Lénia Sofia Fernandes Vieira
Liudmyla Vasylieva
Lorena Lozano Real
Luís Carlos Sá Paiva Loureiro
Luís Miguel Seixas Meireles Carvalho
Marcela Coiana Tejera
Marco Alexandre Simões Lopes Martins Pereira
Marcos André dos Santos Mesquita
Margarida de Oliveira Calado Clamote
Maria Carolina Soares Fernandes Lopes
Maria Inês Soares Fernandes Lopes
Maria João Alcaide Costa
Maria João de Almeida e Silva Fernandes
Maria Luís Saldanha Pombo Guerra
Maria Manuela Dias Mesquita
Mário Rui Alves Valadas de Lima Cenicante
Maxim Suleac
Mileydy Valencia Loaiza
Milton Spínola Abreu
Mónica Elisabete da Silva Cunha
Nádia Andreia da Conceição Sampaio
Nataliya Dobryanska
Nuno Alexandre Guerreiro da Silva Estradas
Nuno André Cordeiro Pereira da Silva
Olga Sofia Vaz Aleixo
Osvaldo Emanuel Vieira de Andrade Cunha
Pamela Alejandra Giraldo Zapata
Paula Isabel Mesquita Pinheiro
Pedro Manuel Caeiro Batarda Canudo Sena
Pedro Miguel de Almeida Lopes
Renata Leite Salvado
Ruben Jose da Silva Rodrigues
Rui Carlos Santos de Freitas
Rui Pedro Mocho de Seixas
Samuel Tiago Fraga Salvador
Sandy Marcela Granados Andrade
Sara Beatriz Vasconcelos Teixeira
Sara Daniela Braga Brandão Lopes
Seco Fati
Serghei Pylchenko
Sergii Bezv
Sílvia Carla da Silva Freitas Arroja
Sílvia Cristina Coelho do Amaral
Susana Maria de Barros Béjinha
Teresa Margarida da Silva Freitas Carvalho
Tiago Miguel Azevedo Monteiro
Vadym Khapko
Valdyslav Muzyka
Vanessa Frazoa Cabral
Vera Mónica Carneiro Lage
Yannick Miguel Soares da Gama